



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 87/2015

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “FEIRINHA DE ARTESANATO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 345/2013 alterada pela Lei Complementar nº 373/2014;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sr. Fernando Destro, atende aos anseios da população do município, possibilitando-lhes lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Salles de Oliveira (Praça Matriz), à empresa Fernando Destro - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.421.148/0001-08, Inscrição Estadual nº 377.007.002.111, com sede na cidade de Itapui-SP, à Rua José Antonio, nº 251, representado por Fernando Destro, portador da cédula de identidade RG nº 18.251.247 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.838.418-31, residente e domiciliada à Rua Piratininga, nº 109, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para a realização de evento, denominado “Feirinha de Artesanato”, no período de 12 a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será de 12 a 30 de novembro do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel até o dia 30 de novembro de 2015, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública, Fiscalização de Postura e Fazendária, Vigilância Sanitária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0, até a data de 12 de novembro de 2015.

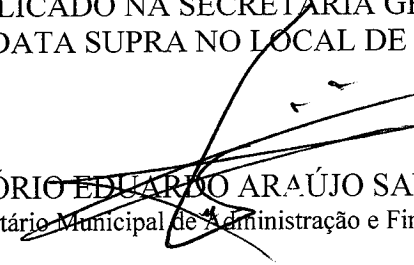
Parágrafo Único. No descumprimento da apresentação do comprovante de depósito de que trata o caput do presente artigo, ensejará na cessação automática da permissão do imóvel, objeto do presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007874/2015

Número do processo:	0007874/2015	Número único:	N92.9S9.Q77-72
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	
Requerente:	75390 - FERNANDO DESTRO	Bairro:	
Endereço:	Nº 2 - CEP: 14150-000	Município:	Porangaba - SP
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:		
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	Rafael Chiriola		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	12/11/2015 14:25	Previsto para:	27/11/2015 14:25
		Concluído em:	
Súmula:	Solicita autorização para realização de feira gastronômica na praça matriz		
Observação:	data: 12 a 30 de novembro		

Rafael Chiriola
(Protocolado por)

FERNANDO DESTRO
(Requerente)

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: FERNANDO DESTRO			
CPF/CNP	RG:	Fone/Fax: (16)	
00421148/0001-08		3632-9649	
Endereço:		Complemento:	
RUA PIRATININGA 109			
Bairro:	Cidade: SERRANA	UF: SP	CEP: 14150-0000
	RIB. PRETO		

Requer/Solicita

Cadastro Mobiliário	Observações :			
Inscrição				
Alteração				
Encerramento				
Certidão	Dados do Imóvel: CDA: ...			
De Valor Venal	Rua			
Negativa de Débito	Nº :	Setor:	Quadra:	Lote:
Outra Certidão (esclarecer)				
Outros	Endereço em que será Ligada ou (entregue):			
Ligação de Água				
Ligação de Esgoto				
Caminhão Pipa	Bairro:	Data / /		
Licença Prêmio				
Outro				

Esclarecimentos/Observações:

VENHO SOLICITAR A OCUPAÇÃO DO SOLO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA TRABALHAR NA PRAÇA DA MATRIZ NA DATA 12 A 30 DE NOVEMBRO, PARA REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO TÍPICA BAIANA E OUTROS. SERÁ FEITA UMA DOAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SERRANA

Se necessário use também o verso deste.

Serrana, 12/11/11 / 15

Assinatura do Requerente/Solicitante

Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido

12/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:54:09
337511859 0385

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 24.278-0

=====

DATA	12/11/2015
NR. DOCUMENTO	33.751.185.900.385
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO F.67D.877.927.735.863
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.421.148/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/01/1995	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DESTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS DESTRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO		NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA
CEP 17.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO palaro@escritoriopalaro.com.br		TELEFONE (14) 3664-3286 / (11) 9930-2469	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/03/2015 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINGULAR

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ATRE DA SEDE 3511360546-2		NOME DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome civil, sem o sobrenome) FERNANDO DESTRO			
NATURAL DE (estado ou país do requerente) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) CARLOS GILBERTO DESTRO		FILIAÇÃO (mãe) IRENE ANA RUSSO DESTRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 31/08/1968	IDENTIDADE (número) 18251457	OCIO	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/1985
EMPREGADO POR (nome do empregador - somente no caso de requerente empregado)		ORÇÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (somente) 125.838.418-31			
DOMICILIO (logradouro - rua, av., etc.) RUA JOSE ANTONIO		NÚMERO 251	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 17230-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5126
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapui		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DESTRO - ME			
LOGADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE ANTONIO		NÚMERO 251	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 17230-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5126
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapui		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) v.previatello@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por registro)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 5612100 Atividade(s) Secundária(s) 4723700 4789001 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO CÔMERCIO AMBULANTE DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E BEBIDAS EM GERAL E SUVENIRES, BILUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.421.148/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, antes de ser assinado) FERNANDO DESTRO - ME			
DATA DE ASSINATURA 18/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) FERNANDO DESTRO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012037461-7

